



32 Faria, representante do **Instituto Gaia**; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz,  
33 representante da **FAMATO**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite e Sra. Mariana Sasso,  
34 representantes da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do  
35 **SINDENERGIA/MT**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **Águas**  
36 **Cuiabá**; Sr. Claudionor Angeli, representante da **COOPEAMAT**; Sr. João Clímaco  
37 Soares de Mendonça Filho, representante do **FONASC**; Sr. Salatiel Alves de Araújo,  
38 representante do **Instituto Ação Verde**; Sra. Tatiane Aparecida Firmo,  
39 representante da **APROFIR**; Sr. Ricardo Kohmann Dietrich, representante do  
40 **SINECAL**; Sr. Miguel Ângelo Marques da Silva e Sra. Ana Carolina da Silva Borges,  
41 representantes da **Associação Xaraiés**; e, Sr. Valteir Vieira Cabral, representante  
42 do **ITEEC BRASIL**. A Reunião foi aberta pela Presidente, que cumprimentou a todos  
43 e passou a palavra ao Secretário Executivo para a conferência do quórum. Na  
44 sequência, passou-se a aprovação da Ata da 28ª Reunião Extraordinária. O  
45 Secretário Executivo diz que tem uma ressalva a fazer quanto a fala do conselheiro  
46 João Clímaco nas linhas 634 a 637. Esclarece que quanto a essa fala do conselheiro  
47 João Clímaco a Secretaria Executiva recebeu, até o presente momento, apenas a  
48 proposta de resolução que anula a resolução CEHIDRO nº 91, de 13 de abril de  
49 2017 e todas as outorgas concedidas durante a sua vigência, protocolado sob nº  
50 525195/2021. Sem mais nenhuma observação/alteração, a ata da 28ª Reunião  
51 Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se a apresentação  
52 acerca dos procedimentos realizados pela SEMA quanto ao processo de outorga,  
53 pelo analista de meio ambiente da SEMA, Sr. Walter Corrêa Carvalho Junior. Que  
54 aponta que quanto a números de outorga, da gestão em si, todos os anos a  
55 Superintendência de Recursos Hídricos apresenta na Assembleia Legislativa, de  
56 modo que dará enfoque as questões técnicas. Contextualiza que atualmente a  
57 Superintendência de Recursos Hídricos é composta de três coordenadorias, sendo  
58 a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos o foco da apresentação. Explica  
59 que a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos é composta por três  
60 gerências, são elas: Gerência de Outorga, Gerência de Águas Subterrâneas e  
61 Gerência de Segurança de Barragens. Cita a base legal utilizada para o controle de  
62 recursos hídricos do estado: Lei Federal 9433 de 08/01/1997 – Política Nacional de



63 Recursos Hídricos; Lei Estadual 9612 de 12/09/2011 – Administração e  
64 Conservação Estadual de Águas Subterrâneas; Lei Estadual 11088 de 09/03/2020  
65 –Política Estadual de Recursos Hídricos; Decreto Estadual nº 336 de 06/06/07;  
66 Resolução CEHIDRO nº 119 de 07/11/19 – Captações Superficiais; Resolução  
67 CEHIDRO nº 29 de 24/09/09 – Diluição de Efluentes; Resolução CEHIDRO nº 42  
68 de 11/11/10 – Usos Independentes de Outorga; Resolução CEHIDRO nº 43 de  
69 11/10/11 – Autorização de Perfuração; Resolução CEHIDRO nº 44 de 11/10/11 –  
70 Outorga de Água Subterrânea; Resolução CEHIDRO nº 99 de 19/09/17 – Outorga  
71 de Obra Hidráulica; e, Instrução Normativa SEMA nº 05 de 22/08/17 –  
72 Procedimentos para Outorga. Explica de forma resumida a avaliação da  
73 disponibilidade hídrica, descrevendo os critérios de outorga, os critérios de análise  
74 da captação superficial, diluição de efluentes, usos independentes de outorga, e  
75 outorga de água subterrânea. Dá exemplos do sistema de outorga. Aponta as  
76 dificuldades e desafios para o controle de recursos hídricos do estado. Cita como  
77 dificuldades: a regionalização de Vazões realizada em 2005 e com poucas estações  
78 fluviométricas (~70); Carta Geográfica 1:250.000 – bacias incrementais “grandes”;  
79 Ausência de Sistema para Outorga Subterrânea; e, Ausência de Sistema para  
80 Segurança de Barragens. Como desafios cita: Utilizar vazão de referência sazonal;  
81 Realizar a integração entre as Outorgas (GOUT/GASUB/GSB); Melhorar a  
82 integração com o Licenciamento Ambiental; Efetivar a Política de Segurança de  
83 Barragens; Dificuldade de implementar o monitoramento Ambiental. Aponta como  
84 avanço na gestão o cálculo de disponibilidade hídrica em áreas pequenas, através  
85 do ajuste de parâmetros, a utilização de dados atuais de chuvas, por meio de  
86 satélite TRMM, e três medições de vazão. Que é estabelecido pela IN SEMA  
87 01/2009. Aponta como melhorias nas análises de outorga subterrânea para  
88 irrigação as seguintes resoluções: Resolução nº 61 de 05 de dezembro de 2013 –  
89 que estabelece os critérios técnicos para análises dos pedidos de autorização de  
90 perfuração de poços tubulares para captação de águas subterrâneas com a  
91 finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares no domínio do Estado  
92 de Mato Grosso; Resolução nº 62 de 05 de dezembro 2013 - que estabelece  
93 critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de direito

94 de uso de águas subterrâneas com a finalidade de uso em área irrigadas a partir de  
95 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso; Resolução nº 91 de 13 de abril  
96 de 2017 – que altera o artigo 2º da Resolução 61, disciplinando que “havendo outra  
97 fonte alternativa de recursos hídricos que tenha viabilidade técnica, econômica e  
98 ambiental, não será permitido à utilização de água subterrânea para irrigação”.  
99 Também adiciona a obrigação de instalação de poço de observação e regras para  
100 perfuração. Quanto à segurança de barragens, diz que a gerência identificou que  
101 existe um padrão das obras hidráulicas em Mato Grosso. A maioria encontra-se em  
102 propriedades rurais; a maioria das barragens é para uso de irrigação e piscicultura;  
103 encontram-se em terra maciça; tendo uma altura entre 5 metros e 8 metros; volume  
104 inferior a 3.000.000 m³; foram construídas sem projeto técnico e muitas em cascata.  
105 Explica que atualmente a gerência de segurança de barragens faz a mancha de  
106 inundação, que é para ver, caso a barragem venha a romper, até onde iria o volume  
107 de água. E a partir disso, a SEMA consegue classificar esse barramento, a nível de  
108 risco à sociedade e/ou de perdas econômicas. Salaria que no estado boa parte  
109 das barragens possuem risco alto, e a SEMA vem indicando orientações quanto à  
110 manutenção/operação por parte dos proprietários. Finda a apresentação, a  
111 Presidente diz que seria impossível, nesse período de tempo, falarmos de todas as  
112 atividades, todos os regulamentos que a Superintendência de Recursos Hídricos da  
113 SEMA possui. Convida os conselheiros a visitar o site da Secretaria, onde muitas  
114 informações estão disponíveis. Propõe que se faça uma apresentação quanto ao  
115 novo sistema, o SIGA Hídrico, na próxima reunião do CEHIDRO. Destaca que a  
116 operação do sistema teve início no mês de janeiro, e agora estamos na fase de  
117 levantamento de algumas inconformidades, alguns erros, que são naturais quando  
118 se lança um sistema tão robusto como é o SIGA Hídrico, mas temos convicção de  
119 que esse sistema irá mudar a Gestão de Recursos Hídricos do estado de Mato  
120 Grosso, vindo a facilitar muito o controle, e melhorar a qualidade de informações, a  
121 transparência, enfim facilitar o acesso do público externo, do cidadão e dos órgãos  
122 de controle, a nossa tarefa de conceder o uso da água, assim como da própria  
123 Secretaria para melhorar a sua gestão. Diz que as dúvidas e questionamentos  
124 ficarão para o final das apresentações. Após, passou-se ao próximo item da pauta



125 a apresentação acerca do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, pela  
126 Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade. O analista de meio  
127 ambiente, o Sr. Elder Antunes, dá início a apresentação explicando que as Unidades  
128 de Conservação (UCs) são definidas como áreas naturais criadas e protegidas pelo  
129 Poder Público, seja em âmbito municipal, estadual e federal. Elas são reguladas  
130 pela Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de  
131 Conservação (SNUC) e pela Lei Estadual nº 9.502/11 que institui o Sistema  
132 Estadual de Unidades de Conservação. Diz que as unidades de conservação se  
133 dividem em dois grupos: 1º proteção integral, que são aquelas que não podem ser  
134 habitadas pelo homem, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos  
135 naturais - em atividades como pesquisa científica e turismo ecológico, por exemplo.  
136 Neste grupo nós temos: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque; Monumento  
137 Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Reserva Particular do Patrimônio Natural –  
138 RPPN. 2º uso sustentável, que são as unidades de conservação que admitem a  
139 presença de moradores. Elas têm como objetivo compatibilizar a conservação da  
140 natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. E neste grupo nós temos:  
141 Área de Proteção Ambiental – APA; Floresta Estadual; Reserva Extrativista –  
142 RESEX; Estrada-Parque; Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS; Estrada  
143 Parque. Diz que agora irá aprofundar mais, para se chegar no objetivo da  
144 apresentação, que é relacionar a outorga com a unidade de conservação. Destaca  
145 que o estado de Mato Grosso foi pioneiro em criar um Sistema Estadual de  
146 Unidades de Conservação, no ano 1998 antes do Sistema Nacional. Esclarece que  
147 no ano de 2011 o sistema estadual de unidades de conservação, passou por uma  
148 revisão, sendo publicada a Lei Estadual nº 9.502/11. Chama a atenção para dois  
149 pontos da lei: a zona de amortecimento e o plano de manejo. Explica que a zona de  
150 amortecimento é o entorno das unidades de conservação, onde as atividades  
151 humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de  
152 minimizar os impactos negativos sobre a unidade” as zonas de amortecimento se  
153 inserem no Sistema Nacional de Unidades de Conservação com o objetivo de  
154 contribuir para a manutenção da estabilidade e equilíbrio do ecossistema garantindo  
155 a integridade da área protegida. Já o plano de manejo se refere ao documento



156 técnico elaborado por uma equipe multidisciplinar mediante o qual, com fundamento  
157 nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu  
158 zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos  
159 recursos. Explica que o licenciamento ambiental em zona de amortecimento é  
160 disciplinado pela Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010. Que  
161 estabelece em seu art. 1º, que o licenciamento de empreendimentos de significativo  
162 impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou  
163 sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental  
164 licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo  
165 Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após  
166 autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das  
167 Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela  
168 sua criação. §1º Para efeitos desta Resolução, entende-se por órgão responsável  
169 pela administração da UC, os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidade  
170 de Conservação (SNUC), conforme definido no inciso III, art. 6º da Lei nº 9.985 de  
171 18 de julho de 2000. Destaca que a Coordenadoria de Unidades de Conservação –  
172 CUCO, através da SEMA-MT é a responsável pelo manejo e gestão das unidades  
173 de conservação estaduais, sendo assim, os processos de licenciamento ambiental  
174 são enviados a mesma para verificação da compatibilidade com o Plano de Manejo  
175 e/ou legislações específicas, afim de minimizar os impactos do licenciamento em  
176 relação à biodiversidade das mesmas. Bem como quando se tem um pedido de  
177 outorga no entorno de uma unidade de conservação, esse pedido passa por uma  
178 análise da CUCO. Salaria que as unidades de conservação são importantes para:  
179 Preservação dos ecossistemas; Pesquisas científicas; Educação ambiental;  
180 Turismo; Lazer e recreação; Equilíbrio ambiental local/regional; Regulação  
181 Climática; Economia local/regional. Diz que atualmente no estado de Mato Grosso  
182 nós temos 46 unidades de conservação sob responsabilidade da SEMA.  
183 Exemplifica, demonstrando a localização dessas áreas no mapa do estado. Finda a  
184 apresentação, a presidente reforça mais uma vez que nesse espaço de tempo é  
185 impossível falarmos de tudo. Salaria que nós temos um estado continental, três  
186 biomas, uma infinidade de unidades de conservação, dentro das modalidades de

187 proteção integral e uso sustentável. Destaca que estamos fazendo nesses três  
188 anos, inclusive, a melhoria de todo o sistema de controle, vamos utilizar a  
189 modernização e o uso da tecnologia para melhorar o controle e a gestão das  
190 unidades de conservação. Diz que temos feito um esforço enorme para que os  
191 planos de manejo em todas essas unidades de conservação aconteçam. Salienta  
192 que existem uma série de outras ações que estão sendo conduzidas pela Secretaria  
193 para melhorar também a gestão na área de biodiversidade. Destaca que muitas  
194 dessas informações estão disponíveis no site da SEMA. Após, passou-se ao  
195 próximo item da pauta, a deliberação quanto a minuta de resolução encaminhada  
196 pelo FONASC, processo n. 525195/2021. A presidente passa a palavra ao  
197 conselheiro João Clímaco para que faça a exposição da proposta. O conselheiro  
198 João Clímaco diz que a intenção da minuta, dentro do conceito que o FONASC  
199 trabalha, é de resgatar ao máximo o princípio de legalidade da gestão pública.  
200 Esclarece que não foi uma situação pelo FONASC detectada, foi uma demanda que  
201 surgiu de uma manifestação do Ministério Público a SEMA, a qual foi dado  
202 conhecimento aos conselheiros, onde o MP encontra incongruências na resolução  
203 91/2017. Diz que segundo o MP, a resolução tem uma interpretação dúbia quanto  
204 a permissão de outorga de água subterrânea para atividade agrícola. Diz que o  
205 FONASC esta propondo que o Conselho não seja omissivo, nem tão pouco esteja a  
206 margem de uma questão que possa estar com alguma irregularidade. E, tendo em  
207 vista que existe uma interpretação de que a resolução 91 dá margem a dúbia  
208 interpretação, o FONASC propõe que a resolução seja revista, anulada, e se  
209 elabore uma resolução mais clara, no sentido de não dar margem a interpretações  
210 dúbias. Salienta que é uma situação que merece um esclarecimento por parte do  
211 Conselho, para dirimir dúvidas e deixar o procedimento de outorga imune a  
212 interpretações que sugerem que há uma permissibilidade ao setor de agricultura  
213 baseado em uma resolução que deixou esse vácuo, essa margem de omissão.  
214 Destaca que o Conselho foi permissivo, através de uma resolução, em algo que não  
215 era para ser. Salienta que se o Conselho entende que a resolução 91 cumpre a  
216 legislação, esta havendo uma questão jurídica que precisa ser esclarecida. Então,  
217 independente do resultado, é necessário que o Conselho envie ao MP o



218 entendimento que tem sobre a resolução. Diz que quem deve subsidiar o Conselho,  
219 no sentido de estar certo ou errado quanto a resolução 91, é a SEMA. Após, a  
220 presidente passa a palavra a presidente da CT de Águas Subterrâneas, conselheira  
221 Alessandra Panizi, para que faça a exposição do parecer emitido pela CT quanto a  
222 proposta do FONASC. A conselheira Alessandra Panizi, esclarece que estamos  
223 tratando da resolução 91 de 2017 que alterou a resolução 61. Diz que a plenária  
224 entendeu que caberia incluir a palavra “econômica” na análise de emissão de  
225 outorga, no sentido de que se ficar demonstrado claramente que também  
226 economicamente não fosse viável a captação superficial, seria permitido a captação  
227 subterrânea. Aponta que o MP questionou a inserção do critério econômico na  
228 análise para emissão de outorga, do que foi levado para discussão na CT de Águas  
229 Subterrâneas, onde tivemos uma discussão muito acirrada sobre a revisão da  
230 resolução 91 no ano de 2020 e início de 2021, foram feitas apresentações pela  
231 APROFIR, pela UFMT. Ao final, a CT emitiu parecer pela manutenção do critério  
232 econômico na resolução 91, inclusive, sem ter maiores divergências com a SEMA  
233 porque ela faz uma análise ambiental e técnica também, não só econômica. O que  
234 foi aprovado pela Plenária. Quanto a análise da proposta do FONASC, a CT  
235 entendeu que não foi apontado nenhum fato novo, nenhum estudo novo, nem novos  
236 elementos, comprovando que a alteração da resolução 91 é necessária. Diante  
237 disso, a CT emitiu o seguinte parecer: “a Câmara Técnica entendeu que a proposta  
238 não tem nova fundamentação jurídica ou técnica, portanto votou-se pelo  
239 arquivamento da mesma e pela não apresentação em Plenária”. Esclarece que a  
240 CT não trouxe a plenária o entendimento da CT pontualmente sobre o que a minuta  
241 propõe, em razão desse assunto já ter sido amplamente discutido, porque se  
242 começarmos a rediscutir assuntos sem a apresentação de fatos ou direitos novos,  
243 iremos gerar insegurança jurídica e travar todo o sistema. Salienta que caso sejam  
244 apresentados novos fatos ou direitos, a CT analisará e poderá votar de forma  
245 diferente. Finda a fala da conselheira Alessandra Panizi, a presidente diz que fará  
246 uma exposição resumo do que esta posto. Aponta que leu e ouviu atentamente tanto  
247 o proposto pelo FONASC quanto os apontamentos feitos pela CT. Diz que gostaria  
248 de fazer alguns acréscimos em relação a informações. Salienta que este





249 procedimento que se resgata novamente na tentativa de se rediscutir, ele já foi  
250 longamente analisado pela Secretaria, submetido ao Conselho, e as informações  
251 que o conselheiro João solicitou, de que “quais foram os pareceres, as  
252 manifestações”, todas as informações foram encaminhadas ao MP e o tema esta  
253 judicializado. Salaria que o primeiro ponto que talvez a gente precise deixar claro,  
254 é que existem divergências em relação ao mérito, em concordar ou não concordar  
255 com a plenária do CEHIDRO em relação a inclusão dos aspectos que vão interferir  
256 na análise de outorga de água subterrânea. Porém, omissão do Conselho e da  
257 Secretaria não existem, porque o assunto foi longamente discutido e, inclusive, isso  
258 ocorre com regularidade. Quando há questionamento por parte do MP ou de  
259 qualquer órgão de controle, isso é tratado, é manifestado formalmente tanto pela  
260 SEMA, quanto pelos Conselhos, quando os envolvem. E, quando não há um  
261 consenso entre a posição do órgão e a posição do MP isso é judicializado, como de  
262 fato já esta. Salaria que existe uma Ação Civil Pública do ano de 2021, que pende  
263 de decisão judicial. Destaca que com relação a uma manifestação técnica, jurídica  
264 por parte da Secretaria, toda vez que um assunto já foi judicializado, a PGE diz que  
265 o tema terá que ser dirimido no âmbito do judiciário. Salaria que se nós tivéssemos  
266 um assunto novo, obviamente que essa Plenária é soberana para se manifestar em  
267 relação a isso, nós teríamos uma alteração do objeto, porém, lhe parece que não  
268 há uma alteração do objeto e sim se estaria revisitando aquele objeto, que esta  
269 plenária do CEHIDRO entendeu que não era a posição pertinente. Quanto ao  
270 encaminhamento do tema, explica que da forma que a CT emitiu o parecer, ela esta  
271 sugerindo que não seja acolhida a discussão dos termos da proposta, uma vez que  
272 não há nenhum fato novo que possa alterar o posicionamento anterior. Expõe ainda,  
273 que existe outra situação que é o fato de rediscutir algo que já esta judicializado,  
274 com manifestação da PGE a partir dos informes da Secretaria Executiva do  
275 CEHIDRO e também da SEMA, já aguardando a decisão do juiz da vara  
276 especializada de meio ambiente. Explica que abrirá a votação, para em um primeiro  
277 momento, apreciar o parecer da CT que sugere não discutir a matéria proposta.  
278 Caso o parecer seja acolhido, nós não temos como discutir a matéria. Se o parecer  
279 não for acolhido, aí sim passaremos a uma fase seguinte que é evidentemente



280 revisitar os termos da proposta do FONASC. Iniciada a votação, votaram a favor do  
281 parecer da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas: SEMA, SINFRA, SEPLAG,  
282 SEAF, SEDEC, IBAMA, CREA, UFMT, UNEMAT, AMM, OAB, CBH RH Amazônica  
283 vagas 01 e 02, CBH RH Paraguai vagas 01 e 02, CBH RH Tocantins-Araguaia vaga  
284 01, IESCBAP, FAMATO, FIEMT, Águas Cuiabá, COOPEAMAT, Instituto Ação  
285 Verde, APROFIR, SINECAL, e ITEEC BRASIL. Votaram contrários ao parecer da  
286 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas: Instituto Gaia, FONASC e Associação  
287 Xaraiés. Assim, por maioria dos votos, restou aprovado o parecer da Câmara  
288 Técnica de Águas Subterrâneas, que não acolhe a análise do mérito da proposta  
289 de resolução. O conselheiro João Clímaco solicita que lhe seja encaminhado  
290 formalmente o resultado desse pleito. A presidente informa que na ata estará  
291 registrado toda a discussão e o resultado da votação, bem como a gravação da  
292 reunião, que estará na íntegra no YouTube. Na sequência, passou-se ao último item  
293 da pauta, os informes. O Secretário Executivo informa quanto ao andamento do  
294 Plano de Bacia das UPGs P2 e P3, que o produto final já foi encaminhado a SEMA  
295 em modo digital, e estamos aguardando o envio da versão impressa. Destaca que  
296 o CEHIDRO é representado dentro dessa organização de análise do plano P2 e P3,  
297 por algumas entidades que compõe o grupo de acompanhamento. Salaria que  
298 todos os produtos elaborados no decorrer da execução desse plano de bacia, foram  
299 aprovados pelo Grupo de Acompanhamento. Expõe que a SEMA estará  
300 encaminhando o resultado final desse Plano para análise da CT de  
301 Acompanhamento de Planos do CEHIDRO. Informa que a SEMA já iniciou o  
302 processo de solicitação de manifestação contrária ao Projeto de lei nº 1.112/2021  
303 do Deputado Wilson Santos, que isenta da obrigatoriedade da outorga do direito de  
304 uso dos recursos hídricos voltados ao consumo humano, à dessedentação animal  
305 e à produção agrícola em imóveis rurais de pequeno porte no Estado de Mato  
306 Grosso. Destacada que mesmo que na última reunião foi dito que o CEHIDRO não  
307 tem que seguir o que a SEMA faz, a SEMA esta informando o que foi feito, e cabe  
308 ao Conselho decidir se irá ou não se manifestar. Salaria que a SEMA, como órgão  
309 gestor de recursos hídricos, não pode deixar de ter conhecimento de onde esta  
310 havendo a captação, porque senão não conseguiremos fazer o balanço hídrico.



311 Informa que a SEMA apresentou o Plano de Aplicação do FEHIDRO a Câmara  
312 Técnica de Acompanhamento do Fundo. Após, passa a palavra ao conselheiro  
313 Salatiel Araújo, presidente da CT de Acompanhamento do FEHIDRO, para que  
314 passe algumas informações sobre o acompanhamento do FEHIDRO. O conselheiro  
315 Salatiel Araújo, informa que a CT se reuniu este ano por duas vezes, para examinar  
316 os procedimentos administrativos, os critérios e demais documentos apresentados  
317 pela SEMA, do que foi feito parecer. Solicita que a Secretaria Executiva inclua na  
318 pauta da próxima reunião da plenária a deliberação quanto ao Plano de Aplicação.  
319 Solicita ainda, que a SEMA apresente a plenária o Plano de Aplicação apresentado  
320 a CT. O Secretário Executivo solicita que o parecer seja encaminhado à Secretaria  
321 Executiva para ser enviado para conhecimento dos conselheiros, mas adianta que  
322 o assunto será colocado na pauta da próxima reunião bem como uma apresentação  
323 do Plano de Aplicação será feita pela equipe técnica. Por fim, nada mais havendo a  
324 declarar a Presidente encerrou a reunião às 16h16min e eu, Danielly Guia da Silva,  
325 lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do  
326 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

327

328

329

330

331

332

333



**Mauren Lazzaretti**  
Presidente do CEHIDRO



**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Secretário Executivo do CEHIDRO